

João Pessoa, 14 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, considerando o disposto no Protocolo TRT nº 11503/2015,

R E S O L V E

I - Revogar o ATO TRT GP Nº 056/2015, de 30 de janeiro de 2015.

II - A Comissão de Reestruturação Administrativa - COMREEST passa a ser composta pelos seguintes membros: Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (Presidente), matrícula 103001363, Juiz Auxiliar da Presidência, **ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula 104198719, Juízes do Trabalho Substitutos **ADRIANO MESQUITA DANTAS**, matrícula 101.258.410, **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, matrícula 104247822 e **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula 101220905 e, ainda, pelo Diretor Geral de Secretaria, **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, matrícula 300145436, Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno e Coordenação Judiciária, **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, matrícula 200224386, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **SAMUEL VON LAER NORAT**, matrícula 245196206, e **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 245078070.

III - A mencionada Comissão dará continuidade aos estudos sobre a estrutura funcional e a adequação dos setores deste Regional, com o objetivo de melhor distribuir a força de trabalho.

IV - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente